

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a
sua de 24 hectares, situado no lugar denominado "Campesina",
no município de Chapada dos Guimarães, expedido pelo
Estado ao Senhor MANOEL JOSÉ DE FREITAS, O Governador do
Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente incumbe, que
havendo o D.E.B. por despacho de 30/11/65, concedido a título de
venda ao Senhor Manoel José de Freitas, que adquire por
carteira de compra e venda, lavrada no Cartório de Registro
Civil, de História Civil da Pátria, no livro nº 22, fls.
115, de Chapada dos Guimarães, cujo processo de sua aquisição
e demarcação foi realizado de conformidade com as normas
estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949,
bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 5.514
correspondente ao valor total da área medida de 24 has,
taxas de colonização, de identificação, adicional, como pro-
prium o reconhecimento sob número 5550/65, expedido
pelo Ministério de Minas e Energia, para o setor resolve-
mentar por: - I - nos termos do art. 107, da lei acima,
refusa e em substituição ao título promissório expedido o
presente título definitivo de propriedade do mencionado lote,
o qual tem a configuração de um polígono irregular e a
superfície de 24 has, achando-se os respectivos marcos colados:
o I mp acha-se fixado próximo à Serra da Chapada dos
Guimarães e comum com terras de Buiti; o II mp acha-se
fixado próximo a uma estrada e comum com terras de
Buiti e terras do Patrimônio de Chapada dos Guimarães,
com o rumo magu de 62° 04' 10", e a distância de 526 mts;
o III mp acha-se fixado em comum com terras do
Patrimônio de Chapada dos Guimarães, com o rumo
magu de 152° 00' 05", e a distância de 1400 mts; o IV mp
acha-se fixado próximo a um arameado e comum
com terras do Patrimônio de Chapada dos Guimarães
e terras do Padre Maurício Pádua, com o rumo
magu de 69° 20' 55", e a distância de 101 mts; o V mp
acha-se fixado próximo a um arameado e a Serra da
Chapada dos Guimarães, e comum com terras do Padre
Maurício Pádua, com o rumo magu de 152° 00' 55" e a
distância de 674 mts. O mp VI ao E há vários rumos
e distâncias; como tudo consta do memorial e planta
que foram arquivados no D.E.B. Tudo é passado no D.E.B.
em Curitiba, 24 de agosto de 1965. 75º da República.

190

Ass. Geraldo Jorge Reis, Diretor do D.E.B. e fiz. soc. de Fernando Bonini
da Costa, Oficial Augusto João Barbosa Barreto. Acompanha-o a
respectiva cópia da planta, assinada e datada n.º 500,00 em
cartas filhas estaduais. São de Minas, em Curitiba 6-10-1965.



CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0322 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0322_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 33F334508ACF55E9F0CBB016C43A9D711230EE84AADBB2C7389168E85E7CBB0E

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:47

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:32:12

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:47



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:32:12